

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



**DECRETO Nº 082, de 11 de dezembro DE 2023.**

Dispõe sobre o estabelecimento de **LUTO OFICIAL**, neste município e determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da **LOM** - Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do nosso conterrâneo, O **Sr. RENILTON DE SOUZA RAMOS, popular (Chitão)** ocorrido em 11 de dezembro de 2023.

Considerando seu enorme prestígio junto a todos os segmentos da sociedade;

Considerando que deixa este plano inferior para entrar definitivamente no plano superior e na história deste município;

Considerando que não mais estará fisicamente presente entre nós, mas espiritualmente permanecerá eternamente vivo nas nossas memórias, recordações e lembranças.


**DECRETA**

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território do município de Uibaí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI - BA,  
11 de dezembro de 2023.

  
Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)